



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 988/96

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO DE PROFESSOR VISITANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo s/nº, originário da Pro-Reitoria de Extensão - PROEx,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

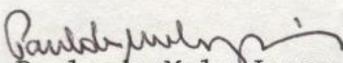
Art.1º - Autorizar a renovação do contrato de trabalho celebrado entre a Universidade Estadual do Ceará e OSWALDINA ALCANTARA WEYNE, para, na condição de Professor Visitante, assumir encargos docentes junto ao Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, bem como participar das ações extensionistas da UECE, junto à Pró-Reitoria de Extensão.

Art.2º - A renovação do contrato será pelo prazo de 1(um) ano, com início em 01 de março de 1996 e término em 28 de fevereiro de 1997.

Art.3º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 837/95, de 15 de março de 1995.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 1996.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor